



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023

Altera o local de funcionamento da Câmara Municipal, em virtude das obras de reforma do telhado, das calhas, de escoamento das águas de chuva e do forro do teto do Plenário.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o local de funcionamento da Câmara Municipal, no que pertine às deliberações do Plenário, especialmente as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solemnies, nos termos do que dispõem os artigos 97, § 1º, inciso VI e 135, parágrafo único, ambos do Regimento Interno, bem como nos moldes do que estabelece o artigo 34, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As Reuniões mencionadas no *caput* deste artigo, serão realizadas no Teatro Municipal de Alfenas, localizado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 350, Centro, excepcionalmente, às 18h.

Art. 2º A alteração do funcionamento da Câmara Municipal será em virtude das obras de reforma do telhado, das calhas, de escoamento das águas de chuva e do forro do teto do Plenário, conforme Tomada de Preço nº 01/202 Processo Administrativo nº 32/2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas , 13 de janeiro de 2023

José Carlos de Moraes

Presidente da Câmara



Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 13/01/2023 15:11:23, Documento Nº 695 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 - consulta à autencidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=695&>



2022000300440697